



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026, Edição -1085



## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
RESOLUÇÕES .....	1
PORTARIAS .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026, Edição -1085



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Bertolo Carrilho Escanez, 815 – Centro – Pontes Gestal-SP

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026** **DE 03 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Programação nº 354030920260001, cadastrada no Sistema Estrutura SUAS, referente à Emenda de Comissão nº 202650490001, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pontes Gestal/SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PONTES GESTAL/SP**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e a legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a Programação nº **354030920260001**, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, vinculada à Emenda de Comissão nº **202650490001**, registrada pelo parlamentar **Bruno Ganem**.

**CONSIDERANDO** que a programação prevê o repasse de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pontes Gestal/SP para custeio, manutenção e fortalecimento dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos no município;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em reunião realizada em 02 de junho de 2026, registrada na Ata nº 05/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação nº **354030920260001**, cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, destinada ao Município de Pontes Gestal/SP, vinculada à Emenda de Comissão nº **202650490001**, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**.

**Art. 2º** Aprovar o recebimento e a execução dos recursos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, observadas as disposições da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da Portaria MDS nº 1.044/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026, Edição -1085



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** *Rua Bertolo Carrilho Escanez, 815 – Centro – Pontes Gestal-SP*

**Art. 3º** Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente no custeio, manutenção e fortalecimento dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais executados pelo Município, observando-se as finalidades previstas na programação aprovada e na legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá ao órgão gestor da Assistência Social promover a execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos recebidos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pontes Gestal/SP, 03 de junho de 2026.**

*Adriana C. de O. Nascimento*  
**ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026, Edição -1085



Prefeitura Municipal de  
Pontes Gestal

## PORTARIA N.º 4.063, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor, conforme especifica e dá providências.”*

**MARCEL DIAS LEITE**, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

**CONSIDERANDO** que compete ao Prefeito Municipal a expedição de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de Motorista, o senhor VINICIUS HENRIQUE NOVATO RODRIGUES, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023 desta Municipalidade, com Referência salarial 08 A/NOVO, a partir de 05 de junho de 2026, devendo cumprir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 03 de junho de 2026.

MARCEL DIAS LEITE  
LEITE:411154  
83854  
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854  
Dados: 2026.06.03 16:08:02 -03'00'  
**MARCEL DIAS LEITE**  
- Prefeito Municipal -

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42  
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 03 de Junho de 2026, Edição -1085



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 78/2026.

Dispensa de Licitação n. ° 51/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, atendimento, suporte técnico e aquisição de licença de uso de sistema integrado de arrecadação de Gestão do Valor Adicionado Fiscal -VAF (ICMS), bem como implantação e treinamento, destinados à utilização do setor de tributos do município de Pontes Gestal/SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), em favor da empresa **SANCHES SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito do CNPJ n. ° 21.247.912/0001-32 com endereço na Rua Sétimo Crochiquia, Nº 720, Sala 01, Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pontes Gestal/SP, 03 de junho de 2.026.

---

Marcel Dias Leite  
Prefeito Municipal

### AVISO DE CONTRATO EXTRATO RESUMIDO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**Processo licitatório n. ° 78/2026 – Dispensa de licitação n. ° 51/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção, atendimento, suporte técnico e aquisição de licença de uso de sistema integrado de arrecadação de Gestão do Valor Adicionado Fiscal -VAF (ICMS), bem como implantação e treinamento, destinados à utilização do setor de tributos do município de Pontes Gestal/SP.

**Contrato n. °:** 95/2026.

**Contratante:** Município de Pontes Gestal/SP.

**Contratada:** SANCHES SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrito do CNPJ n. ° 21.247.912/0001-32 com endereço na Rua Sétimo Crochiquia, Nº 720, Sala 01, Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000.

**Valor Contratual:** Valor total R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

**Período do Contrato:** 03 de junho de 2026 à 03 de junho de 2027.

**Fundamento legal:** A contratação se encontra fundamentada no Art. n.º 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Marcel Dias Leite**

**Prefeito Municipal**